

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
MATRÍCULA Nº 27321

Data 5 FEV 1981
Oficial Francisco Benito
FLS. 1
Oficial - Maior

MATRÍCULA Nº 27321

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23

IMÓVEL

Nº CADASTRO

APARTAMENTO nº."1" (-UM-), situado no ANDAR TÉRREO- , do edifício denominado NOVA CAMPINAS, sito à Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº.1.305, nesta cidade e 1º.subdistrito, contendo sala, dois dormitórios, um banheiro social, cozinha, quarto de empregada reversível, WC, área de serviço, e armários embutidos com balanço, com direito a UMA VAGA DE GARAGEM. Dita unidade autônoma possui a área privativa de 65,67 ms2 (11,97%); comum de 12,67 ms2 (2,31%), totalizando uma área de 78,34 ms2 (14,28%), mais uma parte ideal de 14,28% ou 48,17m2 no terreno, que mede: 12,50 ms de frente para a citada rua; 12,00 mts nos fundos, com o lote 11; 30,00 mts à direita, com o lote 24; 26,20-ms à esquerda, com o lote 22, encerrando a área de 337,20 mts2.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (A): CONSTRUTORA EDVARD GODOY LTDA., com sede nesta cidade, à rua General Osório, 885, 3º.andar, conj. 305/306, CGC 46.024.287/0001-90. (AQUISIÇÃO: R.2/12.855). Campinas, - 5 FEV 1981. O escr.autº. Wilton Pierre JR (Wilton Pierre JR). O Oficial:

R.1/27321 : Por instrumento particular de compra e venda, datado de 23 de janeiro de 1.981, microfilme: 65393, a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel a SYLVINO DE GODOY - NETO, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com MARIA CRISTINA KHATTAR DE GODOY, professora, ambos brasileiros, RG nºs. 4.712.869/SP e 6.073.588/SP, inscritos no CPF sob nºs 774.634.128/49 e 924.836.238/91 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Bernardo José Sampaio, nº.298, pelo preço de cr\$.1.468.386,75. Campinas, - 5 FEV 1981 .O escrevente autoriza-do: Wilton Pierre JR (Wilton Pierre JR).

segue no verso---

ÔNUS

R.2/27321 : O(s) proprietário(s) qualificado(s) no R.1, deu(ram) o imóvel em HIPOTECA, -a- CONSTRUTORA EDVARD GODOY - LTDA., também já qualificada nesta matrícula, para garantir uma dívida de cr\$.1.321.386,75, correspondente a 1.789,2847 UPC's do BNH, pelo prazo de 180 meses, à taxa efetiva de juros de 10,472% ao ano, nos termos do contrato particular de 23 de janeiro de 1981.(mic. 65393) Campinas, - 5 FEV 1981 .O escr.autº. Wilton Pierre JR (Wilton Pierre JR).

AV.3/27321 :Foi emitida pela credora acima, em favor de COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (com sede em S.Paulo, à Praça da República, 282, CGC 61.775.672/0001-63), CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº.01, série "A", em 23/01/1981, com valor de cr\$.1.321.386,75, prazo-de 180 meses, e juros de 10% ao ano.(microfilme sob nº. 65394).Cam-pinas, - 5 FEV 1981 .O escr.autº. Wilton Pierre JR (Wilton Pierre JR).

segue no verso-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 27321

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

www.registrosp.com.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

R.6/27.321- Os proprietários SYLVINO DE GODOY NETO, brasileiro, proprietário, RG 4.712.869-SP, inscritos no CPF sob nº 774.-634.128/49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei ---6.515/77 com MARIA CRISTINA KHATTAR DE GODOY, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade- RG nº 6.073.588-SP, inscrita no CPF - sob nº 924.836.238/91, residentes e domiciliados à rua Bernardo José-Sampaio 298, em Campinas---~~VENDERAM~~---o imóvel a CARLOS LUIZ VACCHIANO, brasileiro, advogado, RG 2.883.410-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARILUCIA NUCCI VACCHIANO, brasileira, do lar, RG 1.750.641-SP, inscritos no CPF sob nº 023.093.788/87, residentes e domiciliados à Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado 516- em Campinas-SP, por Cr\$2.967.587,74, conforme instrumento particular legalizado, datado de 29 de maio de 1981, microfilme 70481 Campinas 30 JUN 1981 O esc.aut. Madernas (José Francisco Madernas). segue folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

Av.4/27.321- Fica cancelada a Cédula Hipotecária objeto da Av.3-, em virtude de devolução da mesma devidamente quitada pela COMIND-Sociedade Anônima de Crédito Imobiliário, microfilmada sob número 70480.Campinas 30 JUN 1981 O escrevente autorizado Madernas (José Francisco Madernas)

Av.5/27.321-Fica cancelada a hipoteca objeto do R.2, à vista do instrumento particular legalizado, datado de 29 de maio de 1981, microfilmado sob nº 70481 e devolução da Cédula Hipotecária nº 01-séria A devidamente quitada pela COMIND S.A de Crédito Imobiliário, microfilmada sob nº 70480.Campinas 30 JUN 1981 O esc.aut. Madernas (José Francisco Madernas)

R.7/27.321- Os proprietários CARLOS LUIZ VACCHIANO e sua mulher MARI LUCIA NUCCI VACCHIANO, já qualificados no R.6, deram o imóvel em HIPOTECA- à COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em segue folha 1 - ÔNUS--

MATRÍCULA Nº 27.321

Folha nº 1 AQUISIÇÕES Ficha 2
Oficial *Leonardo Lebrecht*
LEONARDO LEBRECHT
OFICIAL MAIOR

AQUISIÇÕES

R.11/27.321- Os proprietários CARLOS LUIZ VACCHIANO, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade, RG 2.883.410-SP-casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARILUCIA NUCCI VACCHIANO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG 1.750.641-SP, ambos inscritos no CPF sob nº 023.093.788 /87, residentes e domiciliados à Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado 516, em Campinas-SP,---VENDERAM---o imóvel a DECIO GALVÃO MONTAGNOLLI, brasileiro, do comércio, RG 7.917.756-SP, inscrito no CPF sob nº-778.185.988/04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04 de janeiro de 1979, com MARLI DEISE NALLIN MONTAGNOLLI, brasileira, do comércio, RG 10.182.217-SP, inscrita no CPF sob nº 778.165.268 /68, residentes e domiciliados à Av. Senador Antonio Lacerda Franco - 808-apartamento 32- em Campinas-SP, por Cr\$4.600.000,00 conforme instrumento particular legalizado, datado de 09 de março de 1982, microfilme 82565.Campinas 14 ABR 1982 O escrevente autorizado *José Francisco Madernas* (José Francisco Madernas).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

MATRÍCULA Nº 27.321

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOD. 25

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Visualização disponível em www.registros.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

27.321

Folha nº

1

- ÔNUS Ficha 3

Oficial

*José Francisco Benito***ÔNUS**

Oficial - Maior

São Paulo, à Praça da República 282- CGC 61.775.672/0001-63, para garantir uma dívida no valor de Cr\$2.667.587,74, correspondente a ----- 3.038,73936 UPC do BNH, que deverá ser paga em 180 meses, juros à taxa efetiva de 10,472% ao ano, conforme instrumento particular legalizado datado de 29 de maio de 1981, microfilme 70481. Campinas -----
30 JUN 1981 O esc.aut. *Jose Madernas* (José Francisco Madernas).

Av.8/27.321- Foi emitida pela credora e em seu próprio favor Cédula Hipotecária Integral nº 5489- série B, em 29.05.1981, no valor, prazo e juros constantes do R.7, microfilmada sob nº 70482 Campinas **30 JUN 1981** O esc.aut. *Jose Madernas* (José Francisco Madernas).

Av.9/27.321- Fica cancelada a cédula hipotecária objeto da Av.8, em virtude de devolução da mesma devidamente quitada pela COMIND S.A.DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, microfilmada sob nº 82564. Campinas, **14 ABR 1982** O esc.aut. *Jose Madernas* (José Francisco Madernas).

Av.10/27.321- Fica cancelada a hipoteca objeto do R.7, em virtude de quitação, nos termos da cláusula 47a. do instrumento particular legalizado datado de 9 de março de 1982, microfilmado sob número 82565. Campinas **14 ABR 1982** O esc.aut. *Jose Madernas* (José Francisco Madernas).

R.12/27.321- Os proprietários DECIO GALVÃO MONTAGNOLLI e sua mulher MARLI DEISE NALLIN MONTAGNOLLI, já qualificados no R.11, deram o imóvel em HIPOTECA a CARLOS LUIZ VACCHIANO e sua mulher MARILUCIA NUCCI VACCHIANO, também qualificados no R.11, para garantir o pagamento de uma dívida no valor de Cr\$3.200.000,00, correspondente a ----- 2.200,88585 UPC do BNH, que deverá ser resgatada em 180 meses, juros à taxa efetiva de 10,472% ao ano, conforme instrumento particular legalizado, datado de 09 de março de 1982, microfilme 82565. Campinas -----
14 ABR 1982 O esc.aut. *Jose Madernas* (José Francisco Madernas).

Av.13/27.321- Nos termos da cláusula 13a. do instrumento particular legalizado datado de 9 de março de 1982, microfilme-----
82565 faço constar que os credores cederam e transferiram seus direitos creditórios decorrentes do R.2, a favor de COMIND S.A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, à Praça da República - 282- CGC 61.775.672/0001-63. Campinas **14 ABR 1982** O escrevente autorizado *Jose Madernas* (José Francisco Madernas).

AV.14/27321: Sobre o terreno onde foi construído o Edifício Nova Campinas constante desta matrícula, incide SERVIDÃO de passagem de viela sanitária atingindo uma faixa com 3,00 metros de largura localizada nos fundos do mesmo, instituída a favor da Municipalida-

(continua no verso)

27.321

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 27.321

Verso folha nº 1 - ÔNUS

ÔNUS

de de Campinas, na conformidade da inscrição nº 4.001, às fls. 72, do livro 4-E, de 05/10/1.960. Campinas, 26 de maio de 1.992. O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Lauro dos Santos Batista. (Cláudio Lovato).

AV.15/27.321. Nos termos da resolução do Banco Central do Brasil, dada de 11 de novembro de 1.985, arquivada neste cartório, faço constar que, de acordo com o artigo 1º da Lei nº. 6.024, de 13 de março de 1.974, e, com fundamento no seu artigo 51, inciso I, alíneas "a", "b", e "c", e, ainda por representação do Banco Nacional da Habitação (BNH), foi decretada a LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL da credora hipotecária, COMIND S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em 20 de setembro de 1.985 (termo legal de liquidação), e, em consequência, sua INDISPONIBILIDADE DE BENS. CAMPINAS, SP., 17 JUL 1996. (AAM). O escrevente autorizado do Registro, Lauro dos Santos Batista.

AV.16/27.321. Nos termos de requerimento datado de 24 de janeiro de 1.991 e certidões de 26.12.1.990 e 03.01.1.991, expedidas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, já microfilmados neste cartório sob número 178.842 (protocolo número 222.201), faço constar que a credora COMIND S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08.05.1990, registrada na JUCESP sob número 942.244, em 28.5.1990, alterou sua denominação social para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S.A. CAMPINAS, SP., 17 JUL 1996. (AAM). O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista.

AV.17/27.321. O crédito hipotecário objeto do R. 12, em razão da liquidação extrajudicial da credora, nos termos do art. 16 e § 1º da Lei nº. 6.024/74, foi cedido pelo Banco Central do Brasil, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CGC/MF sob no. 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$ 30.465,87, tudo de acordo com contrato passado em Brasília, datado de 08 de julho de 1.994, que juntamente com requerimento de 09 de maio de 1.996, fica microfilmado neste cartório sob número 222.201. CAMPINAS, SP., 17 JUL 1996. (AAM). O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista.

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO